



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

## INDICAÇÃO Nº 113/22

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a volta do recolhimento de embalagens de herbicida usadas pelos produtores rurais do município em ponto próprio junto ao prédio da Casa da Agricultura.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que até bem pouco tempo havia um convênio celebrado entre o Município de Buritama e o Governo do Estado de São Paulo, disponibilizando a Casa da Agricultura como ponto de recolhimento de embalagens de produtos agrotóxicos, permitindo que os produtores rurais do município descartassem ali as suas embalagens de herbicidas usadas para posteriormente ser dado um fim correto a tais recipientes.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de pronto a nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
**VEREADOR**

Apresentado em Sessão Ordinária  
Câmara 16 / 11 / 2022

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente